

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2024

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 041/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 042/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 043/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT

DECRETO FINANCEIRO Nº 044/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº088/2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº088/2024
(RESUMO)**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº **088/2024**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação em escolas na sede, povoados e distritos do Município de Sátiro Dias/Ba. A empresa **BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **43.210.927/0001-69**, com sede à Rua Ramiro Pimentel, nº 33, Centro, CEP: 46.880-000 – Itaberaba/BA neste ato representado na forma do seu Representante Legal, pelo **Sr. Fábio Rios Costa**, Brasileiro, portador de documento de identidade nº **0955821770** SSP/BA e CPF nº **792.995.395-53**.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses, contado a partir de 20/07/2026 à 20/12/2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JULHO DE 2026.

Rangel de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação.

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43



ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026
(RESUMO)

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **145/2026**, tendo como objeto Contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no ano letivo de 2026 das Escolas Municipais de Sátiro Dias, requisitado pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Edital do **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**. A empresa: **ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POCINHOS**, situada no POVOADO POCINHOS, ZONA RURAL – SÁTIRO DIAS/BA – CEP: 48.485-000, inscrita no CNPJ sob n.º **62.369.313/0001-79**, com o valor global de **R\$ 463.556,00** (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Data da assinatura: **09 de julho de 2026**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

Unidades	Atividades	Elem. de Despesas	Fontes
0602	2011	33.90.00	15000000/15520000 /15500000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Rangel de Souza Costa**, Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2026.

Rangel de Souza Costa
Fundo Municipal de Educação.

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



DECRETO FINANCEIRO Nº 041/2026 – CRÉDITO SUPLEMENTAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Satiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 41/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 826.340,47
(OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E
QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFIP		
33909200 - 17040000 Despesas de Exercícios Anteriores	79.490,47	
	Soma da Ação:	79.490,47
	Soma da Unidade:	79.490,47
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2008 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0603 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2023 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS		
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.500,00	
	Soma da Ação:	375.500,00
	Soma da Unidade:	375.500,00
0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
1009 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações	300.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	300.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.950,00	
	Soma da Ação:	11.950,00
2057 MANUTENÇÃO DO CREAS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00	
	Soma da Ação:	9.400,00
	Soma da Unidade:	21.350,00
	Total Geral:	826.340,47

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
1008 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17060000 Obras e Instalações	300.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00
2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 17040000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	375.500,00	
	Soma da Ação:	375.500,00
2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.490,47	
	Soma da Ação:	79.490,47
	Soma da Unidade:	754.990,47
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 41/2026

31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.950,00
	Soma da Ação:	11.950,00
2058	PROCAD - SUAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.400,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	5.400,00
	Soma da Unidade:	17.350,00
1003	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	826.340,47

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 20 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO Mat.9924



DECRETO FINANCEIRO Nº 042/2026 – ALTERAÇÃO DE QDD



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 42/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 533.500,00
(QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 311 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.000,00
		Soma da Ação: 526.000,00
		Soma da Unidade: 531.000,00
0801 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.500,00
		Soma da Ação: 2.500,00
		Soma da Unidade: 2.500,00
		Total Geral: 533.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR		
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 17040000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	526.000,00
		Soma da Ação: 526.000,00
		Soma da Unidade: 531.000,00
0801 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500,00
		Soma da Ação: 2.500,00
		Soma da Unidade: 2.500,00
		Total Geral: 533.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 21 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO Mat.9924



DECRETO FINANCEIRO Nº 043/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 43/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.068.737,06 (UM MILHÃO E SESENTA E OITO MIL E
SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR	1.068.737,06
1008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.068.737,06
44905100 - 27000000	Obras e Instalações	1.068.737,06
Soma da Ação:		1.068.737,06
Soma da Unidade:		1.068.737,06
Total Geral:		1.068.737,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.068.737,06
Total Geral:		1.068.737,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 21 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO Mat.9924



DECRETO FINANCEIRO Nº 044/2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JULHO/2026

DECRETO FINANCEIRO 44/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.580,91
(CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E OITENTA
REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 320 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0604 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
44905100 - 15710000 Obras e Instalações

Soma da Ação:	120.580,91
Soma da Unidade:	120.580,91
Total Geral:	120.580,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	120.580,91
Total Geral:	120.580,91

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 21 de julho de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO Mat.9924